Dossiê da emenda Pix 202439990007

Plano de ação 09032024-073121 - gerado em 25/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Execução contábil declarada pelo ente: até 09/2026, a contabilidade enviada ao Tesouro (SICONFI) registra R$ 3.917.859,58 empenhados com recursos de emendas Pix (117% do recebido até 03/04/2026). O dado soma todas as emendas Pix do ente; nenhum contrato desta emenda foi localizado nas fontes consultadas. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente.

Dados da emenda

Parlamentar	Gilberto Abramo
Beneficiário	MUNICIPIO DE PEDRA AZUL (MG)
Município / IBGE	Pedra Azul / 3148707
População (IBGE)	25088
Valor previsto	R$ 2.000.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 2.000.000,00
Valor repassado	R$ 2.000.000,00
Primeiro pagamento	2024-07-03
Objeto declarado	Esse Plano de Trabalho possui mais de um executor e objeto. Consulte o Transferegov.br para acessar mais informações.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202439990007 de Gilberto Abramo

2024-07-03 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-07-03

2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 2.000.000,00: 2024OB002620

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2025-05-15 - R$ 209.510,98 - confiança 45% (não conta como evidência; método: ia)

CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUCAO DA AMPLIACAO DAESCOLA MUNICIPAL TERTULIANA PARAGUASSU LOCALIZADA NO DISTRITO DE ARACAJI, ATRAVES DA CONSTRUCAO DE TRES SALAS DE AULAS COM UTILIZACAO DE RECURSOS PROPRIOS E FEDERAIS DO TERMO DE ADESAO ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, TRANFERENCIA ESPECIAL FEDERALPLANO DE ACAO 09032021- 0130372021.

Fornecedor: CONSTRUTORA SGCC LTDA (19225876000164)

Análise: Há indício de proximidade parcial: o documento trata de ampliação de escola municipal por meio da construção de três salas de aula, o que se assemelha ao item 'AMPLIAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL NOVA ESPERANÇA (PRÉ ESCOLA PEQUENO POLEGAR), ATRAVÉS DA CONSTRUÇÃO DE TRÊS SALAS DE AULA' da emenda. Contudo, a unidade escolar citada (Escola Municipal Tertuliana Paraguassu) não é a mesma unidade declarada na emenda (Creche Municipal Nova Esperança), e o documento não menciona esse nome. O valor do contrato (R$ 209.510,98) também não se relaciona de forma verificável ao valor repassado (R$ 2.000.000,00), que abrange múltiplos objetos. O documento ainda cita recursos próprios e federais, sem separar a parcela da transferência especial. Não há evidência suficiente, nas fontes consultadas, de que este contrato seja uso do recurso da emenda; o documento não deve contar como evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/18414565000180/2025/25

[pncp_contratacao] 2025-02-28 - R$ 286.360,29 - confiança 45% (não conta como evidência; método: ia)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL TERTULIANA PARAGUASSÚ LOCALIZADA NO DISTRITO DE

ARAÇAJI, ATRAVES DA CONSTRUÇÃO DE TRÊS SALAS DE AULAS COM UTILIZAÇÃO DE RECURSOS PRÓPRIOS E FEDERAIS DO TERMO DE ADESÃO ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, TRANFERENCIA ESPECIAL FEDERAL/PLANO DE AÇÃO 09032021-013037/2021.

Análise: Há semelhança parcial: o documento e a emenda citam a construção de três salas de aula no distrito de Araçagi/Araçaji, mas o documento refere-se à Escola Municipal Tertuliana Paraguassú, enquanto a emenda cita a Creche Municipal Nova Esperança (Pré Escola Pequeno Polegar). O valor do documento (R$ 286.360,29) é menor que o valor repassado (R$ 2.000.000,00) e a emenda contém muitos outros objetos, sem vínculo direto demonstrado. O documento também menciona recursos próprios e federais, o que impede associá-lo integralmente à emenda. Não há evidência suficiente, nas fontes consultadas, de que este documento corresponda ao uso do recurso da emenda; o indício de correspondência é fraco e o documento não deve ser considerado evidência.

https://pncp.gov.br/app/editais/18414565000180/2025/11

[pncp_contrato] 2025-09-10 - R$ 614.750,00 - confiança 30% (não conta como evidência; método: ia)

CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUCAO DE OBRA DE AMPLIACAO AREA ADMINISTRATIVA, AREA DE TRANSBORDO E MURO DE CONTENCAO DA USINA DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM DO MUNICIPIO DE PEDRA AZUL

Fornecedor: REALCE ENGENHARIA E CONSUTORIA - LTDA (36486992000156)

Análise: Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato use recursos da emenda. O documento trata de ampliação de área administrativa, área de transbordo e muro de contenção de usina de triagem e compostagem, enquanto o objeto declarado da emenda inclui muro de contenção no contorno de quadra poliesportiva na Rua Filomena Lacerda, distrito de Araçagi, e não menciona usina de triagem. Também não há correspondência de valor: o documento tem R$ 614.750,00 e a emenda declara R$ 2.000.000,00 repassados, sem vínculo explícito entre ambos. A baixa confiança indica que este documento não deve ser considerado evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/18414565000180/2025/73

[pncp_contratacao] 2025-08-06 - R$ 819.688,28 - confiança 25% (não conta como evidência; método: ia)

CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUCAO DE OBRA DE AMPLIACAO AREA ADMINISTRATIVA, AREA DE TRANSBORDO E MURO DE CONTENCAO DA USINA DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM DO MUNICIPIO DE PEDRA AZUL

Análise: Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este documento corresponda ao uso do recurso da emenda Pix. O objeto da licitação refere-se à ampliação de área administrativa, área de transbordo e muro de contenção de uma usina de triagem e compostagem, enquanto o objeto declarado da emenda cita muro de contenção na quadra poliesportiva localizada na Rua Filomena Lacerda, Distrito de Araçagi, e não menciona usina de triagem. O valor do documento (R$ 819.688,28) também difere do valor repassado (R$ 2.000.000,00), sem que o texto informe vínculo com a emenda. Trata-se de um indício de não correspondência, não de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/editais/18414565000180/2025/46

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/73121/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/73121/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/73121/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202439990007

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.